

Anexo I - Deliberações *ad referendum* da CIB.

GOVERNO DO Rio de Janeiro SECRETARIA DE SAÚDE

DELIBERAÇÕES *AD REFERENDUM* PARA REFERENDAR

AD REFERENDUM PARA REFERENDAR				
ASSUNTO	Nº DA DELIBERAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	STATUS	PORTARIA
APROVA AD REFERENDUM OS PROJETOS DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS DE PIRAJI, PAULO DE FRONTIN, SILVA JARDIM E RIO DE JANEIRO, NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NO SUS – PROGESUS, CONFORME ENCAMINHAMENTO DO COSEMS ATRAVÉS DO OFÍCIO COSEMSRJ Nº 188, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.	813/2010	10/2/2010	SERÁ REFERENDADA NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB	

GOVERNO DO Rio de Janeiro SECRETARIA DE SAÚDE

DELIBERAÇÕES *AD REFERENDUM* COM PENDÊNCIAS

AD REFERENDUM COM PENDÊNCIAS			
ASSUNTO	Nº DA DELIBERAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	STATUS
APROVA AD REFERENDUM O CREDENCIAMENTO DA RADIO MED – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM GERAL – CNES N.º 6120423 – LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	975/2010	16/7/2013	AGUARDANDO PARECER DA AUDITORIA PARA RATIFICAR OU NÃO A DELIBERAÇÃO
PACTUA AD REFERENDUM A LIBERAÇÃO DE RECURSOS EMERGENCIAIS DO MINISTERIO DA SAÚDE PARA AS OBRAS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E AQUISIÇÃO DE INSUMOS GARANTINDO ASSIM A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU.	2.104/2013	25/02/2013	AGUARDANDO A ÁREA TÉCNICA DE NOVA IGUAÇU
PACTUAR AD REFERENDUM O PROJETO PET-SAUDE/REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE (2013-2015) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ) EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO RIO DE JANEIRO	2.206/2013	23/5/2013	SERÁ RATIFICADA NA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB

DELIBERAÇÕES AD REFERENDUM PARA REVOGAÇÃO

AD REFERENDUM PARA REVOGAÇÃO			
ASSUNTO	Nº DA DELIBERAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MOTIVO
APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PET – SAÚDE (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE), DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INTERMINISTERIAL N.º 1.802, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.	809/2009	29/12/2009	INFORMAÇÃO FORNECIDA PELA ÁREA TÉCNICA APÓS CONSULTA AO MUNICÍPIO
APROVA AD REFERENDUM A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA, REGULAMENTADA PELA PORTARIA GM N.º 2226, QUE REPASSA RECURSOS FEDERAIS PARA O FINANCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	758/2009	Republicada em 16/12/2009	A PORTARIA SOLICITA A APROVAÇÃO DA CIB APENAS NA 2ª FASE DO REPASSE.


DELIBERAÇÕES AD REFERENDUM PARA REVOGAÇÃO

ASSUNTO	Nº DA DELIBERAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MOTIVO
APROVA AD REFERENDUM O FINANCIAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DOS MUNICÍPIOS: ARARUAMA, AREAL, ARRAIAL DO CABO, BARRA MANSÁ, CABO FRIO, COMENDADOR LEVY GASPARIAN, CORDEIRO, DUQUE DE CAXIAS, MESQUITA, NOVA IGUAÇU, PARAÍBA DO SUL, QUATIS, SÃO GONÇALO, SILVA JARDIM, PIRAI, RESENDE, RIO DAS FLORES, RIO DE JANEIRO, QUEIMADOS, QUISSAMÁ E VOLTA REDONDA.	924/2010	28/5/2010	A PORTARIA SOLICITA A APROVAÇÃO DA CIB APENAS NA 2ª FASE DO REPASSE.
APROVA AD REFERENDUM A ELEGIBILIDADE DOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM, NILÓPOLIS, NITERÓI, PINHEIRAL, PORTO REAL, QUATIS, RESENDE, RIO DAS FLORES E SEROPÉDICA PARA INCORPORAÇÃO DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	956/2010	Republicada em 27/7/2010	OS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM, NILÓPOLIS, NITERÓI, PINHEIRAL, PORTO REAL, QUATIS E SEROPÉDICA NÃO ATENDERAM, AOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE SEGUNDO A DELIBERAÇÃO CIB N.º 1.021.

DELIBERAÇÕES AD REFERENDUM PARA REVOGAÇÃO

ASSUNTO	Nº DA DELIBERAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MOTIVO
APROVA AD REFERENDUM O PLANO DE AÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS – RUE DA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.	2.095/2012	2/1/2013	

Anexo II - Programa de Controle da TRS (Terapia Renal Substitutiva) nos Hospitais da Rede Própria – Sistema de TRS para HD externo.



SAECA
TRS

*Reunião Câmara Técnica preparatória
para 7ª reunião ordinária da CIB
Em 08/08/2013*

SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO TRS Iniciado em 01/06/2008

Sistema eletrônico de regulação, na web, permite ao gestor estadual identificar em tempo real parâmetros epidemiológicos de TRS em todas as UPS e municípios.



Permite desenvolver ações para atendimento à crescente demanda de vagas em TRS com maior equidade e efetividade, bem como prever a melhor organização e financiamento dos serviços .

TRS-REGULAÇÃO HEMODIÁLISE EXTERNA

Hemodiálise Externa ou hemodiálise à beira do leito é o procedimento fora da unidade de diálise, isto é, no centro de terapia intensiva, em quarto ou enfermaria;

Nas unidades Próprias da SES realizada por empresas terceirizadas;

Até o momento o cadastramento e o controle dos pacientes em tratamento é de responsabilidade de cada equipe dos hospitais das unidades próprias;

O monitoramento desses procedimentos depende do envio das informações das unidades à equipe do TRS da SES;

Identificamos a necessidade de um sistema para monitoramento, regulação e controle destes procedimentos.

A importância do Gestor Municipal se inicia na identificação do paciente neste novo processo.

TRS- REGULAÇÃO HEMODIÁLISE EXTERNA

Hemodiálise Externa ou hemodiálise à beira do leito é o procedimento fora da unidade de diálise, isto é, no centro de terapia intensiva, em quarto ou enfermaria;

Nas unidades Próprias da SES realizada por empresas terceirizadas;

Até o momento o cadastramento e o controle dos pacientes em tratamento é de responsabilidade de cada equipe dos hospitais das unidades próprias;

O monitoramento desses procedimentos depende do envio das informações das unidades à equipe do TRS da SES;

Identificamos a necessidade de um sistema para monitoramento,regulação e controle destes procedimentos.

A importância do Gestor Municipal se inicia na identificação do paciente neste novo processo.



TRS HD Externo
TRS HD EXTERNO

FLUXO MACRO DESCRITIVO DO PROCESSO (Sistema TRS)

UNIDADE HOSPITALAR

Registrar ingresso do paciente para HD Ambulatorial no Sistema.

GESTOR MUNICIPAL

Identifica o ingresso e confirma solicitação.

REGULADOR

Identifica a solicitação e autoriza para a Clínica de diálise.

CLINICA DE DIÁLISE

Identifica o paciente e inicia o processo de diálise.

HD externo

PROTOCOLO – Formulário de Ingresso

Ingresso de Paciente

Dados do Paciente

Cartão SUS:	890001189310319	CPF:	76718611700		
Nome:	Joaquim pereira				
Sexo:	<input checked="" type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino	Data Nascimento:	15/08/1960		
Logradouro:	rua principal	Numero:	21		
Complemento:	travessa	CEP:	22713371		
Bairro:	taquera	Município:	RJ RIO DE JANEIRO		
Raça:	Negro	Pêso:	80	Altura:	1,71
Primeira Diálise na Vida:	03/06/2013	Doença de Base:	DIABETES		
Telefone:	214848748748				

HD externo

PROTOCOLO – Formulário de Ingresso

Dados da Solicitação

Médico Responsável:			
Unidade Origem:	SESDEC RJ HOSPITAL ESTADUAL ROCHA FARIA		
Primeira Diálise na Unidade:	03/06/2013	Método Dialítico Atual:	Hemodiálise
Resultado de Exames:	HbaAg: Não Reagente	antHCV: Não Reagente	antHIV: Não Reagente
	Ureia: 300	Creatinina: 10,0	Potássio: 8,0
	Clearance Creatinina: 18,0	Diurese: 1500,0	Glicose: 100
	Albumina: 4,0	Hemoglobina: 4,0	
	USG Renal: poderoso		
Acesso:	<input checked="" type="checkbox"/> Cateter Dupla Luz <input type="checkbox"/> Cateter Tenckhoff <input type="checkbox"/> FAV <input type="checkbox"/> Cateter Longa Duração <input type="checkbox"/> PTFE		
Gestante:	<input type="checkbox"/>		
Portador de necessidades especiais:	<input type="checkbox"/> Qual necessidade especial: <input type="text"/>		
Outras Observações:	teste		
Unidade sugerida pelo paciente:	CDR TAQUARA		

Historico

Data	Estado	Usuario	Unidade	Observação
Justificativa:				
<input type="text"/>				

Salvar Cancelar

HD externo

Processos do Sistema na visão do GESTOR MUNICIPAL

- Identificar o paciente na fila (Solicitação > Ingresso Pendentes)
- Analisar o protocolo (preenchimento correto, informações dos exames e demais dados solicitados no formulário de ingresso) e salvar a operação, para que a solicitação seja inserida na fila do médico regulador.

TELA DO GESTOR MUNICIPAL – IDENTIFICAÇÃO PACIENTE EM FILA

Cadastro Solicitação Consulta

Ingressos Pendentes

Aprovação	Cartão SUS	Paciente	CPF	Município	Gestor	Gestante	Portador Nec Esp	Acesso	Nascimento	Dt Solicitacao
	[100129162900000]	chapeuzinho vermelho	04556554721	RIO DE JANEIRO	Secretaria Municipal de Saúde de Rio de Janeiro	Não	Não	[Cateter Tenckhoff]	04/12/1987	08/07/2013
	[811111111171047]	naldo beny		RIO DE JANEIRO	Secretaria Municipal de Saúde de Rio de Janeiro	Não	Não	[Cateter Dupla Luz]	04/12/1970	09/07/2013
	[100151058540004]	lua de cristal	21878951734	RIO DE JANEIRO	Secretaria Municipal de Saúde de Rio de Janeiro	Não	Não	[Cateter Tenckhoff]	14/08/1985	08/07/2013
	[898002751811606]	testando da silva	13122546370	RIO DE JANEIRO	Secretaria Municipal de Saúde de Rio de Janeiro	Não	Não	[Cateter Tenckhoff]	10/06/1943	08/07/2013
	[898002752414546]	Quase OK da Rocha	12273795955	RIO DE JANEIRO	Secretaria Municipal de Saúde de Rio de Janeiro	Não	Não	[Cateter Dupla Luz]	15/02/1979	08/07/2013
	[898001274746363]	garotinho de jeesus	21362361569	RIO DE JANEIRO	Secretaria Municipal de Saúde de Rio de Janeiro	Não	Não	[Cateter Dupla Luz]	18/04/1980	02/07/2013
	[898001189310319]	Joaquim pereira	76718611700	RIO DE JANEIRO	Secretaria Municipal de Saúde de Rio de Janeiro	Não	Não	[Cateter Dupla Luz]	15/08/1960	09/07/2013
	[811111111126424]	lanterna verde	058.203.283	RIO DE JANEIRO	Secretaria Municipal de Saúde de Rio de Janeiro	Não	Não	[Cateter Dupla Luz]	12/05/1975	09/07/2013

Data para implantação da HD Externa no Sistema TRS :
02/09/2013

Contato Equipe TRS:
2333-3880

maria.benedicto@saude.rj.gov.br

vania.bandeira@saude.rj.gov.br

giane.reis@saude.rj.gov.br

Contamos com a sua
participação!
Obrigada!

Anexo III – UNASUS



UNASUS (EaD)

Curso de Especialização em Saúde da Família

1. Uma turma em 2012 – Total: 134 pessoas capacitadas;
2. Uma turma em andamento: Previsão de término outubro/2013;
3. Previsão de uma turma: com início previsto para novembro/2013.



Parágrafo



Desenho



CAPACITADOS 2012

ODONTOLOGIA	TOTAL
RJ	42
VARRE-SAI	2
CAMPOS DOS GOYTACAZES	1
BOM JESUS DE ITABAPOANA	2
MACAÉ	2

TOTAL	49
--------------	-----------

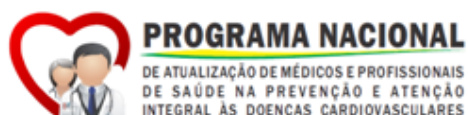
MEDICINA	TOTAL
RJ	39
MACAÉ	4
QUISSAMÃ	1
VARRE-SAI	1
SÃO JOÃO DA BARRA	1

TOTAL	46
--------------	-----------

ENFERMAGEM	TOTAL
RJ	26
VARRE-SAI	1
CONCEIÇÃO DE MACABU	2
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	1
BOM JESUS DE ITABAPOANA	3
QUISSAMÃ	1
SÃO JOÃO DA BARRA	1
MIRACEMA	1
MACAÉ	1
CAMPOS DOS GOYTACAZES	1
SÃO JOSÉ DE UBÁ	1

TOTAL	39
--------------	-----------

Anexo IV - Curso de Atualização em Cardiologia para profissionais da Rede Estadual de Saúde.



Curso de Atualização em Cardiologia para Profissionais da Rede Estadual de Saúde

REALIZAÇÃO

Sociedade Brasileira de Cardiologia

PROMOÇÃO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro

TEMAS:

Hipertensão Arterial;
Infarto Agudo do Miocárdio;
Insuficiência Cardíaca;
Acidente Vascular Cerebral

PÚBLICO-ALVO:

Médicos
Enfermeiros
Fisioterapeutas

Este Treinamento será desenvolvido em 3 Etapas seqüências:



ETAPA 1 - CURSO VIRTUAL



ETAPA 2 - CURSO PRESENCIAL



ETAPA 3 - 68º CONGRESSO BRASILEIRO DE CARDIOLOGIA

A metodologia utilizada nestes Treinamentos pretende focar nas Diretrizes Brasileiras Cardiovasculares, fornecendo informações práticas e úteis através da realidade de Casos Clínicos e adaptando estes procedimentos ao dia a dia do Serviço Público de Saúde.

Curso de Atualização **ETAPA 1 - Virtual** – Pré-Presencial Programa Científico

Módulo I – IAM

- 1- Epidemiologia IAM 15'
- 2- Diagnóstico clínico IAM 15'
- 3- Diagnóstico ECG IAM 15'
- 4- Esquema geral de tratamento IAM 15'

Módulo II – HAS

- 1- Epidemiologia HAS 15'
- 2- Diagnóstico clínico HAS 15'
- 3- Métodos de investigação da HAS primária e secundária 15'
- 4- Esquema geral de tratamento HAS 15'

Módulo III – AVC

- 1- Epidemiologia AVC 15'
- 2- Diagnóstico clínico AVC 15'
- 3- Diagnóstico do AVC isquêmico e hemorrágico – 15'
- 4- Esquema geral de tratamento AVC 15'

Módulo IV – IC

- 1- Epidemiologia da IC 15'
- 2- Diagnóstico clínico IC 15'
- 3- Diagnóstico complementar na IC– 15'
- 4- Esquema geral de tratamento IC descompensada 15'

Curso de Atualização - ETAPA 2 - Presencial - 27/09/2013

Programa Científico

Parte da Manhã: 1º Ciclo – 09:00 às 11:00h / 2º Ciclo – 11:15 às 13:15h

Parte da Tarde: 3º Ciclo – 14:30 às 16:30h / 4º Ciclo – 16:45 às 18:45h

MÓDULO I - HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

Auditório 6 (500) Hipertensão Arterial Sistêmica

- 09:00-09:15h Diagnóstico Clínico da Hipertensão Arterial Sistêmica
- 09:15-09:30h Avaliação Laboratorial e de Lesões em Órgãos-Alvo
- 09:30-09:45h Medidas Não Farmacológicas – Mudanças no Estilo de Vida
- 09:45-10:00h Tratamento Farmacológico
- 10:00-11:00h Caso Clínico: Hipertensão Arterial Sistêmica de Difícil Controle e/ou Com Comorbidades & Debate com a Platéia

MÓDULO II – ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL

Auditório 08(500) Acidente Vascular Cerebral

- 09:00-09:15h Fatores determinantes e diagnóstico diferencial do AVC
- 09:15-09:30h Exames necessários em suspeita de AVC
- 09:30-09:45h Clínica e Terapia em AVC
- 09:45-10:00h Protocolo Linha de Cuidado AVC
- 10:00-11:00h Caso Clínico: AVC com terapia lítica & Debate com a Platéia

MÓDULO III - DOENÇA CORONARIANA

Auditório 16(500) Doença Arterial Coronariana

- 09:00-09:15h Angina Estável: Diagnóstico Clínico e Tratamento
- 09:15-09:30h Síndromes Coronarianas Agudas com SST- Diagnóstico e Tratamento
- 09:30-09:45h Síndromes Coronarianas Agudas sem SST- Diagnóstico e Tratamento
- 09:45-10:00h Protocolo Linha de Cuidado IAM
- 10:00-11:00h Caso Clínico: Angina Estável que Evolui para Síndrome Coronariana Aguda & Debate com a Platéia

MÓDULO IV - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA

Auditório 17(500) (.....) Insuficiência Cardíaca

- 09:00-09:15h Diagnóstico Clínico
- 09:15-09:30h Tratamento Farmacológico e Não Farmacológico na Insuficiência Cardíaca Aguda e Crônica
- 09:30-09:45h Exames complementares
- 09:45-10:00h Importância do Custo Social da ICC
- 10:00-11:00h Caso Clínico: Insuficiência Cardíaca Crônica Descompensada & Debate com a Platéia

Curso de Atualização

ETAPA 3 – 68ª CBC - 28/09 a 01/10/2013

Informações Gerais

3º Maior Congresso da Cardiologia Mundial

Programação Científica ampla, com as múltiplas abordagens diagnósticas e terapêuticas disponíveis

Três dias e meio de Atividades Científicas

20 Auditórios

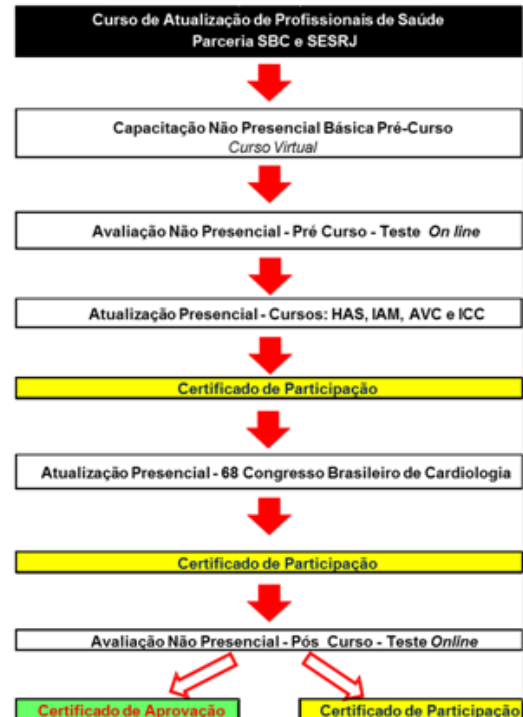
500 Palestrantes Nacionais

50 Palestrantes Internacionais

Atividades Científicas conjuntas com as principais Entidades da Cardiologia Mundial: ACC, ESC, AHA, SPC, SAC e SIAC

Mesas-Redondas, Colóquios, Controvérsias, Casos Clínicos e Pesquisas Científicas inéditas (Temas Livres).

FLUXOGRAMA DO TREINAMENTO



Anexo V - Credenciamentos.



SES/ SAS/ SAECA

7ª reunião ordinária da CIB



CREDENCIAMENTOS



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA
DE SAÚDE

TETO FINANCEIRO

TETO FINANCEIRO

Portaria GM/MS nº 1.464/2013 – Estabelece recursos para custeio financeiros para os Hospitais Universitários Federais, referente ao Programa Nacional Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF)

Município	Unidade	Valor Mensal	Valor Anual
Niterói	Hospital Universitário Antônio Pedro	199.886,24	2.398.634,92
Rio de Janeiro	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	138.690,08	1.664.280,99
	Instituto de Pesquisa (IPUB)	150.086,12	1.801.033,39
	Maternidade Escola	88.422,98	1.061.075,80
	Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira	56.532,38	678.388,50
Total		633.617,80	7.603.413,60

Esta portaria entra em vigor a partir da competência Julho 2013

TETO FINANCEIRO

Portaria GM/MS nº 1.476/2013 – Estabelece recurso devido à habilitação do Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).

Município	Parcela Única
Iguaba Grande	60.000,00

Esta portaria entra em vigor a partir da competência Junho 2013

TETO FINANCEIRO

Portaria GM/MS nº 1.521/2013 – Estabelece recursos devido à habilitação de leitos para Serviços Hospitalares de Referência (SHR) da Rede de Atenção Psicossocial, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas

Municípios	Leitos	Unidades	Valor Mensal	Valor Anual
Natividade	2	Caixa dos Pobres de Natividade	11.220,22	134.642,64
Quissamã	4	Fundo Municipal de Saúde de Quissamã	22.440,44	269.285,28
Volta Redonda	5	Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda	28.050,55	336.606,60

Esta portaria entra em vigor a partir da competência Julho de 2013.

TETO FINANCEIRO

Portaria nº 1.557/2013 – Define a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para os exercícios dos anos de 2013 e 2014.

TETO FINANCEIRO

Portaria nº 1.557/2013 - Cirurgia Eletiva

- Os recursos a serem disponibilizados ao Estado e aos Municípios, previsto para 2013 a 2014, serão repassados em duas parcelas:
 - A primeira parcela, correspondente a 40% do montante do recurso supracitado do total destinado ao Estado e aos Municípios terá liberação imediata.
 - A segunda parcela, correspondente a 60% restante, será liberada mediante publicação de Portaria Específica.
- Fazem jus ao recurso previsto nesta portaria o Estado e os municípios que alcançaram, no mínimo, **50% de execução financeira** em relação aos recursos repassados por meio da portaria nº 1.340/GM/MS, por cada componente, até a competência abril de 2013.

TETO FINANCEIRO

Portaria nº 1.557/2013 - Cirurgia Eletiva

- Os recursos de que tratam esta norma deverão ser executados entre a competência de julho de 2013 a competência de junho de 2014.
- Durante o período mencionado, o Ministério da Saúde poderá disponibilizar recursos adicionais aos entes federativos que apresentarem valor de produção superior ao montante total de recursos disponibilizados nesta portaria.
- Os recursos remanescentes da Portaria GM/MS nº 1.340/2012, deverão ser utilizados como complemento aos valores destinados por esta norma.

TETO FINANCEIRO

Portaria nº 1.557/2013 - Cirurgia Eletiva

- Na competência outubro de 2014, o Ministério da Saúde realizará encontro de contas a fim de avaliar a execução do montante de recursos transferidos, mediante aferição da produção de serviços, aprovada e registrada pelos respectivos gestores, nas bases de dados nacionais dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SIH – SUS)
- Em caso de execução financeira inferior aos valores transferidos, os montantes de recursos não executados serão descontados dos respectivos Tetos da Média e Alta Complexidade (MAC) do Estados e dos Municípios.
- Os recursos de que trata esta Portaria serão disponibilizados pelo Ministério da Saúde ao Estado e aos Municípios executores dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos e deverão ser utilizados, exclusivamente, para a realização dos procedimentos relativos aos componentes I, II, III, exceto os relacionados na Portaria GM/MS nº 880 (ortopedia), de 16 de maio de 2013 e nº 1366, de 08 de julho de 2013.

TETO FINANCEIRO

Portaria nº 1.557/2013 - Cirurgia Eletiva

- Poderá haver remanejamentos de recursos dos componentes I e III para o componente II, conforme § 4º do art. 7º da Portaria GM/MS nº 1.340/2012.
- Fica vedado o remanejamento de recursos do Componente II para realização de procedimentos de outros componentes.

Esta portaria entra em vigor a partir da competência Julho de 2013.

TETO FINANCEIRO**Portaria nº 1.557/2013 - Cirurgia Eletiva**

ANEXO

Município	Componente I	Componente II	Componente III	Total Geral
Gestão Estadual do Rio de Janeiro	-	-	479.408,50	479.408,50
Barra do Piraí	69.986,51	-	414.899,86	484.886,37
Barra Mansa	166.761,26	307.364,98	289.598,29	763.724,53
Belford Roxo	-	-	553.871,23	553.871,23
Cachoeiras de Macacu	44.067,05	-	-	44.067,05
Campos dos Goytacazes	-	-	665.693,87	665.693,87
Cordeiro	-	-	41.115,42	41.115,42
Guapimirim	31.325,60	-	25.682,54	57.008,14
Itaboraí	37.455,35	-	118.858,29	156.313,64
Itaperuna	-	-	83.045,26	83.045,26

TETO FINANCEIRO**Portaria nº 1.557/2013 - Cirurgia Eletiva**

ANEXO

Município	Componente I	Componente II	Componente III	Total Geral
Itatiaia	24.202,12	34.713,96	28.924,53	87.840,61
Macaé	-	-	90.883,98	90.883,98
Miguel Pereira	-	-	39.544,61	39.544,61
Natividade	-	-	17.952,57	17.952,57
Nova Friburgo	-	-	168.185,41	168.185,41
Paracambi	-	53.484,02	-	53.484,02
Petrópolis	-	386.056,35	456.175,62	842.231,97
Piraí	112.350,02	217.160,51	140.270,70	469.781,23
Porto Real	6.023,38	57.024,16	64.345,79	127.393,33
Quatis	-	-	14.817,20	14.817,20

TETO FINANCEIRO

Portaria nº 1.557/2013 - Cirurgia Eletiva

ANEXO

Município	Componente I	Componente II	Componente III	Total Geral
Queimados	-	-	41.942,91	41.942,91
Quissamã	-	-	82.584,12	82.584,12
Resende	-	-	137.415,09	137.415,09
Rio Bonito	142.733,06	-	208.779,33	351.512,39
Rio de Janeiro	2.613.233,81	-	-	2.613.233,81
São Gonçalo	855.301,38	-	721.343,77	1.576.645,15
São João de Meriti	223.196,75	-	-	223.196,75
Teresópolis	-	-	98.715,93	98.715,93
Trajano de Moraes	-	-	1.207,83	1.207,83
Volta Redonda	214.444,48	685.886,81	485.500,97	1.385.832,26
Total	4.541.080,77	1.741.690,79	5.470.763,62	11.753.535,18

Fonte

Parágrafo

Descrição

TETO FINANCEIRO

Portaria nº 1.585/2013 – Estabelece recurso para Prótese Dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) por alteração de valor de prótese dentária visando ampliar o acesso às ações de reabilitação bucal.

UPA	Valor Mensal	Valor Anual
Miracema	7.254,16	87.050,00
Queimados	12.000,00	144.000,00
Rio Claro	7.500,00	90.000,00
Silva Jardim	7.500,00	90.000,00

Portaria entra em vigor a partir da competência agosto de 2013.

TETO FINANCEIRO

Portaria GM/MS nº 1.586/2013 – Estabelece recursos devido à habilitação de leitos para Serviços Hospitalares de Referência (SHR) da Rede de Atenção Psicossocial, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas

Municípios	Leitos	Unidades	Valor Mensal	Valor Anual
Cantagalo	4	Hospital de Cantagalo	22.440,44	269.285,28
Piraí	2	Casa de Caridade de Piraí	11.220,22	134.642,64
Porto Real	2	Secretaria Municipal de Saúde de Porto Real	11.220,22	134.642,64

Portaria entra em vigor a partir da competência agosto de 2013.

TETO FINANCEIRO

Solicitação de remanejamento PPI

Solicitante	Procedimento	Executor Antigo	Executor Atual	Físico	Valor Médio	Financeiro
São José de Ubá	Ressonância Magnética	Itaperuna	Itaocara	19	268,75	5.195,19
Mendes		Volta Redonda	Três Rios	47	268,75	12.731,94

TETO FINANCEIRO

Repactuação da Rede de Traumatologia e Ortopedia de Média Complexidade da região Centro Sul

Região	Município Referência	Município Referenciado
Centro Sul	Três Rios	Três Rios, Areal, Paraíba do Sul, Comendador <u>Levy Gasparian</u> e Sapucaia
	Vassouras	Vassouras, <u>Paracambi</u> , Mendes, Miguel Pereira, <u>Paty do Alferes</u> e Engenheiro Paulo de <u>Frontin</u>

PACTUAÇÃO

Pactuação do prazo sugerido pelo Grupo Técnico de Cardiologia para adequação das unidades da Rede de Cardiologia de Alta Complexidade aos critérios da Portaria 210/2010.

Adequação aos Requisitos da Portaria SAS/MS 210/2004 quanto a:

- Serviço de Urgência 24 horas
- Quantitativo mínimo anual de cirurgias cardiovasculares

Prazo de 90 dias sob pena de descredenciamento da Rede Cardiovascular de Alta Complexidade



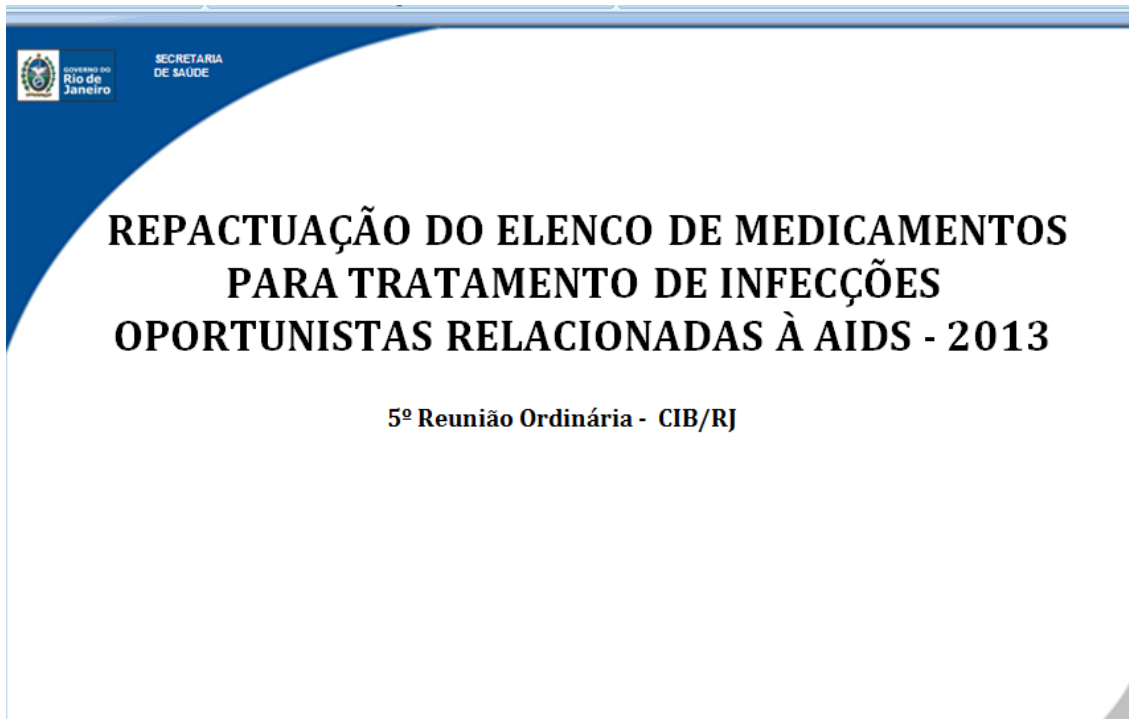
GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA
DE SAÚDE

PACTUAÇÃO

Ratificação da pactuação do Projeto olhar Brasil da Deliberação conjunta CIB/COSEMS nº 11, de 25 de Junho de 2013, para os municípios de Porto Real e Iguaba Grande.

Anexo VI - Repactuar o elenco de medicamentos para tratamento de infecções oportunistas relacionadas à AIDS, para abordagem medicamentosa de eventos adversos relacionados à terapia antirretroviral e para tratamento das doenças sexualmente transmissíveis no Estado do Rio de Janeiro.



mar anotações

REACTUAÇÃO DO ELENCO DE MEDICAMENTOS PARA INFECÇÕES OPORTUNISTAS 2013

▪ Objetivos:

-Atualizar a Deliberação CIB-RJ Nº 705, de 13 de agosto de 2009;

-Definir a responsabilidade para aquisição dos medicamentos utilizados no tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST;

-Definir a responsabilidade para aquisição dos medicamentos utilizados no tratamento Infecções Oportunistas em portadores de HIV/ AIDS.

Fonte

Parágrafo

Desenho

Tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST

- Define responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde pela aquisição dos medicamentos utilizados no tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis:

ITEM	MEDICAMENTO
1	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO
2	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
3	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA
4	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO
5	ERITROMICINA, ESTOLATO 500MG COMPRIMIDO
6	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO
7	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL BISNAGA

Tais medicamentos, que compõem o Componente Básico da Assistência Farmacêutica e constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) vigente, poderão ser adquiridos com recursos tripartite, conforme preconizado pela Portaria GM/MS nº 1.555 de 20 de julho de 2012.

ionar anotações

Tratamento das Infecções Oportunistas em portadores de HIV/ AIDS

- Define responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde pela aquisição dos seguintes medicamentos utilizados no Tratamento das Infecções Oportunistas em portadores de HIV/AIDS

ITEM	MEDICAMENTO
1	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO
2	ACICLOVIR 200MG INJE TÁVEL FRASCO-AMPOLA
3	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO
4	ANPOTERIDINA 250MG FRASCO-AMPOLA
5	ATORVASTATINA CÁLCICA 10MG COMPRIMIDO
6	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO
7	CASBEGICOLINA 1,5MG COMPRIMIDO
8	CITRIFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO
9	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO
10	CLINDAMICINA 300MG CÁPSULA
11	DAUNORUBINA 100MG COMPRIMIDO
12	FENOFIBRATO 200MG CÁPSULA
13	FILGIRASTIM 300MG FR *
14	FLUCONAZOL 100MG CÁPSULA
15	FLUCONAZOL 200MG INJE TÁVEL FRASCO
16	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍMICO) 15MG COMPRIMIDO
17	GABAPENTINA 400MG - CÁPSULA
18	GRANISLOVIR 300MG 1MG/ML SOLUÇÃO INJE TÁVEL SOLSA 500ML
19	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ENDOVENOSA, 2,5GH FRASCO-AMPOLA
20	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA
21	MICONAZOL 200MG CREME SEMBAÇA
22	ITRIBUQUINA 400MG COMP
23	ITRIBUQUINA 250MG COMPRIMIDO
24	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO
25	SULFAMETOTRIAZOL 400MG/ML + ITRIBUQUINA 80MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO
26	SULFAMETOTRIAZOL 500MG + ITRIBUQUINA 100MG COMPRIMIDO
27	VALACICLOVIR 500MG COMPRIMIDO

Em substituição à
Genfibrozila 900mg

Item novo

Em substituição ao
frasco-ampola

Em substituição ao
Cetoconazol

Tratamento das Infecções Oportunistas em portadores de HIV/ AIDS

- Define responsabilidade do Ministério da Saúde pela aquisição dos seguinte medicamento utilizado no Tratamento das Infecções Oportunistas em portadores de HIV/AIDS

ITEM	MEDICAMENTO
1	PRIMAQUINA DIFOSFATO 15MG COMPRIMIDO

Em substituição à
Pentamidina

*O Ministério da Saúde (MS) será responsável pela aquisição e distribuição do medicamento Primaquina 15mg, que deverá ser usado em associação à Clindamicina, no tratamento de pneumocistose, na impossibilidade de uso de Sulfametoxazol + Trimetoprima.



OBRIGADA!

CONTATO:

E-mail: gestao.farmacia@saude.rj.gov.br

Tel.: 2333-3958

Anexo VI - Redistribuição do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) do Estado do Rio de Janeiro.



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

REDISTRIBUIÇÃO DO PFVS / RJ

PORTARIA MS 1.378
09 DE JULHO DE 2013

www.saude.rj.gov.br



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

- PFVS TOTAL DO RJ – R\$ 107.514.857,48
- PER CAPITA DE REFERÊNCIA ESTADUAL – 6,62
- PER CAPITA MÍNIMO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – 3,97
- PER CAPITA MÍNIMO DE REFERÊNCIA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA – 5,30
- SEGUNDO PORTARIA A SES PERCEBERÁ VALOR EQUIVALENTE A ,NO MÍNIMO, 10% DO PFVS

PROPOSTA SES:

- PER CAPITA DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – 5,60
- VALOR DESTINADO A SES – 15% DO PFVS

www.saude.rj.gov.br

Esta planilha contém a proposta do Estado. Ou seja: todos os municípios tiveram suas populações multiplicadas pelo fator 5,60, para identificação do repasse financeiro. Deste modo, o Estado receberá o valor de R\$16.614.379,13.

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PFVS Municípios (R\$) per capita = 5,60 (84,59%)	Repasse Mensal (R\$)
330010	Angra dos Reis	177101	991.765,60	82.647,13
330015	Aperibé	10545	59.052,00	4.921,00
330020	Araruama	116418	651.940,80	54.328,40
330022	Areal	11654	65.262,40	5.438,53
330023	Armação dos Búzios	28973	162.248,80	13.520,73
330025	Arraial do Cabo	28295	158.452,00	13.204,33
330030	Barra do Pirai	95726	536.065,60	44.672,13
330040	Barra Mansa	178880	1.001.728,00	83.477,33
330045	Belford Roxo	474596	2.657.737,60	221.478,13
330050	Bom Jardim	25738	144.132,80	12.011,07
330060	Bom Jesus do Itabapoana	35677	199.791,20	16.649,27
330070	Cabo Frio	195197	1.093.103,20	91.091,93
330080	Cachoeiras de Macacu	55139	308.778,40	25.731,53
330090	Cambuci	14851	83.165,60	6.930,47
330100	Campos dos Goytacazes	472300	2.644.880,00	220.406,67
330110	Cantagalo	19830	111.048,00	9.254,00
330093	Carapebus	14024	78.534,40	6.544,53
330115	Cardoso Moreira	12601	70.565,60	5.880,47
330120	Carmo	17758	99.444,80	8.287,07
330130	Casimiro de Abreu	37340	209.104,00	17.425,33

330095	Comendador Levy Gasparian	8219	46.026,40	3.835,53
330140	Conceição de Macabu	21613	121.032,80	10.086,07
330150	Cordeiro	20707	115.959,20	9.663,27
330160	Duas Barras	11020	61.712,00	5.142,67
330170	Duque de Caxias	867067	4.855.575,20	404.631,27
330180	Engenheiro Paulo de Frontin	13408	75.084,80	6.257,07
330185	Guapimirim	53527	299.751,20	24.979,27
330187	Iguaba Grande	24079	134.842,40	11.236,87
330190	Itaboraí	222618	1.246.660,80	103.888,40
330200	Itaguaí	113182	633.819,20	52.818,27
330205	Italva	14281	79.973,60	6.664,47
330210	Itaocara	22884	128.150,40	10.679,20
330220	Itaperuna	97219	544.426,40	45.368,87
330225	Itatiaia	29394	169.440,75	14.120,06
330227	Japeri	97337	545.087,20	45.423,93
330230	Laje do Muriaé	7424	41.574,40	3.464,53
330240	Macaé	217951	1.220.525,60	101.710,47
330245	Macuco	5327	29.831,20	2.485,93
330250	Magé	230568	1.291.180,80	107.598,40
330260	Mangaratiba	38201	213.925,60	17.827,13
330270	Maricá	135121	756.677,60	63.056,47
330280	Mendes	18024	100.934,40	8.411,20
330285	Mesquita	169537	949.407,20	79.117,27
330290	Miguel Pereira	24754	138.622,40	11.551,87
330300	Miracema	26810	150.136,00	12.511,33

330310	Natividade	15076	84.425,60	7.035,47
330320	Nilópolis	157986	884.721,60	73.726,80
330330	Niterói	491807	2.754.119,20	229.509,93
330340	Nova Friburgo	183391	1.026.989,60	85.582,47
330350	Nova Iguaçu	801746	4.489.777,60	374.148,13
330360	Paracambi	48129	269.522,40	22.460,20
330370	Paraíba do Sul	41639	233.178,40	19.431,53
330380	Paraty	38740	216.944,00	18.078,67
330385	Paty do Alferes	26575	148.820,00	12.401,67
330390	Petrópolis	297192	1.664.275,20	138.689,60
330395	Pinheiral	23208	129.964,80	10.830,40
330400	Piraí	26948	150.908,80	12.575,73
330410	Porciúncula	18034	100.990,40	8.415,87
330411	Porto Real	17272	96.723,20	8.060,27
330412	Quatis	13105	73.388,00	6.115,67
330414	Queimados	140374	786.094,40	65.507,87
330415	Quissamã	21234	118.910,40	9.909,20
330420	Resende	122068	683.580,80	56.965,07
330430	Rio Bonito	56436	316.041,60	26.336,80
330440	Rio Claro	17606	98.593,60	8.216,13
330450	Rio das Flores	8703	48.736,80	4.061,40
330452	Rio das Ostras	116134	650.350,40	54.195,87
330455	Rio de Janeiro	6390290	35.785.624,00	2.982.135,33
330460	Santa Maria Madalena	10298	57.668,80	4.805,73
330470	Santo Antônio de Pádua	40876	228.905,60	19.075,47
330480	São Fidélis	37657	210.879,20	17.573,27
330475	São Francisco de Itabapoana	41386	231.761,60	19.313,47
330490	São Gonçalo	1016128	5.690.316,80	474.193,07

330500	São João da Barra	33512	187.667,20	15.638,93
330510	São João de Meriti	460062	2.576.347,20	214.695,60
330513	São José de Ubá	7093	39.720,80	3.310,07
330515	São José do Vale do Rio Preto	20540	115.024,00	9.585,33
330520	São Pedro da Aldeia	91542	512.635,20	42.719,60
330530	São Sebastião do Alto	8970	50.232,00	4.186,00
330540	Sapucaia	17581	98.453,60	8.204,47
330550	Saquarema	77522	434.123,20	36.176,93
330555	Seropédica	80138	448.772,80	37.397,73
330560	Silva Jardim	21362	119.627,20	9.968,93
330570	Sumidouro	15010	84.056,00	7.004,67
330575	Tanguá	31438	176.052,80	14.671,07
330580	Teresópolis	167622	938.683,20	78.223,60
330590	Trajano de Moraes	10327	57.831,20	4.819,27
330600	Três Rios	78256	438.233,60	36.519,47
330610	Valença	72679	407.002,40	33.916,87
330615	Varre-Sai	9720	54.432,00	4.536,00
330620	Vassouras	34858	195.204,80	16.267,07
330630	Volta Redonda	260180	1.457.008,00	121.417,33
	Total	16.231.365	90.900.478,35	7.575.039,86

Minuta de Deliberação CIB-RJ

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº xxx DE xx DE AGOSTO DE 2013.

Aprova a Redistribuição do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-RJ, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- A Portaria nº 1.378, de 09 de julho de 2013 que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde;
- A correção realizada pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) nas desigualdades nos valores per capita de estados integrantes de um mesmo estrato que foram se acumulando ao longo dos anos;
- O Ajuste anual da população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; e
- A 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 08/08/2013;

DELIBERA:

- Art. 1º - Aprovar a planilha para distribuição de recursos do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) do Estado do Rio de Janeiro.
- Art. 2º - Do total de recursos que compõe o PFVS do Estado do Rio de Janeiro, ficará destinado aos municípios o equivalente a 84,59% do per capita de referência estadual, desta forma, os municípios terão suas populações multiplicadas por 5,60.
- Art. 3º - Nenhum município receberá valor inferior ao que recebia no ano anterior.
- Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, xx de agosto de 2013.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA

Presidente